

## Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 5.7.2021

Aos 5 dias do mês de julho de 2021, às 11h, reuniram-se, por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Companhia. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Antonio José da Barbara para Secretário. Dando início à reunião, foi registrado o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 2.7.2021, conforme *e-mails* transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Durante a reunião, os senhores conselheiros deliberaram: 1. majorar o valor dos juros sobre o capital próprio mensais, elevando-os de R\$2,2104 para R\$2,4314, ambos por lote de mil ações, a partir do mês de julho/2021; 2. pagar, conforme disposições estatutárias e legais, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 6.7.2021, juros sobre o capital próprio intermediários, relativos ao primeiro semestre de 2021, no valor de R\$1.043.269.769,58, sendo R\$133,036872530 por lote de mil ações. O pagamento será efetuado em 12.7.2021, pelo valor líquido de R\$113,081341651 por lote de mil ações. A apresentação dos itens 1 e 2 foi conduzida pelo senhor Marcos Aparecido Galende, a qual ficará arquivada na sede social. 3. conforme disposições estatutárias e legais, declarar juros sobre o capital próprio relativos ao mês em curso, no valor de 2,4314 por lote de mil ações, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 6.7.2021. O pagamento será efetuado em 2.8.2021, pelo valor líquido de R\$2,0667 por lote de mil ações; 4. prever a distribuição de juros sobre o capital próprio mensais aos acionistas da Sociedade, declarados no primeiro dia útil dos meses de agosto a dezembro/2021, no valor de R\$2,4314 por lote de mil ações, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade nessas datas. Os pagamentos deverão ser efetuados no primeiro dia útil dos meses de setembro/2021 a janeiro/2022, pelo valor líquido de R\$2,0667 por lote de mil ações. Dando sequência aos trabalhos, lembrou o senhor Secretário que em relação aos juros intermediários e mensais acima declarados: i. os valores líquidos contemplam a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A.; ii. serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício previsto no Estatuto Social. **Quórum das Deliberações:** Unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Por fim, determinou a lavratura desta Ata que lida e achada conforme será oportunamente assinada pelos conselheiros, registrando-se as ausências do senhor Cassiano Ricardo Scarpelli e das senhoras Lina Maria Aguiar e Maria Angela Aguiar. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Rubens Aguiar Alvarez, Octavio de Lazari Junior, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Eurico Ramos Fabri e Rogério Pedro Câmara. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 352.826/21-6 em 21.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 5.7.2021

Aos 5 dias do mês de julho de 2021, às 11h, reuniram-se, por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Companhia. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Antonio José da Barbara para Secretário. Dando início à reunião, foi registrado o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 2.7.2021, conforme e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Durante a reunião, os senhores conselheiros deliberaram: 1. majorar o valor dos juros sobre o capital próprio mensais, elevando-os de R\$2,2104 para R\$2,4314, ambos por lote de mil ações, a partir do mês de julho/2021; 2. pagar, conforme disposições estatutárias e legais, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 6.7.2021, juros sobre o capital próprio intermediários, relativos ao primeiro semestre de 2021, no valor de R\$1.043.269.769,58, sendo R\$133,036872530 por lote de mil ações. O pagamento será efetuado em 12.7.2021, pelo valor líquido de R\$113,081341651 por lote de mil ações. A apresentação dos itens 1 e 2 foi conduzida pelo senhor Marcos Aparecido Galende, a qual ficará arquivada na sede social. 3. conforme disposições estatutárias e legais, declarar juros sobre o capital próprio relativos ao mês em curso, no valor de 2,4314 por lote de mil ações, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 6.7.2021. O pagamento será efetuado em 2.8.2021, pelo valor líquido de R\$2,0667 por lote de mil ações; 4. prever a distribuição de juros sobre o capital próprio mensais aos acionistas da Sociedade, declarados no primeiro dia útil dos meses de agosto a dezembro/2021, no valor de R\$2,4314 por lote de mil ações, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade nessas datas. Os pagamentos deverão ser efetuados no primeiro dia útil dos meses de setembro/2021 a janeiro/2022, pelo valor líquido de R\$2,0667 por lote de mil ações. Dando sequência aos trabalhos, lembrou o senhor Secretário que em relação aos juros intermediários e mensais acima declarados: i. os valores líquidos contemplam a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A.; ii. serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício previsto no Estatuto Social. **Quórum das Deliberações:** Unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Por fim, determinou a lavratura desta Ata que lida e achada conforme será oportunamente assinada pelos conselheiros, registrando-se as ausências do senhor Cassiano Ricardo Scarpelli e das senhoras Lina Maria Aguiar e Maria Angela Aguiar. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Rubens Aguiar Alvarez, Octavio de Lazari Junior, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Eurico Ramos Fabri e Rogério Pedro Câmara. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 352.826/21-6 em 21.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

pefran  
11 3885.9696